



INFORMATIVO CIS-AMOSC

FEVEREIRO 2020

AOS MUNICIPIOS

- LAUDO PROCEDIMENTOS

Informamos que entrará em vigor a Resolução 03/2020 que dispõe sobre a adoção de novo modelo de Laudo para Solicitação de Procedimento e a normatização dos fluxos ambulatoriais, disponível no site do Consorcio já e publicada no diário oficial dos municípios esperamos com isso tornar os pedidos mais completos o possível para liberação das guias de maneira correta.

- CODIGOS NOVOS E CODIGOS EXCLUIDOS

Como é de conhecimento de todos a nossa nova tabela 2020 já está em vigor onde alguns códigos foram excluídos e outros incluídos e alguns valores reajustados, para mais e para menos, conforme discussões na comissão do Consorcio e com a ajuda do médico regulador do CIS-AMOSC. Disponível site cisamosc.sc.gov.br - tabela 2020-01

- TABELA SIGTAP

Nossa tabela agora esta vinculada a tabela SIGTAP na questão das quantidades de liberação de exames, ajustada devido a erros de glosas no BPA por quantidade excedente, portanto poderá ser que alguns exames deem erro na hora de liberar quantidades maiores que 1. Caso o pedido médico justifique deverão ser liberadas 2 guias (EX. Ultrassonografia de articulações, Ultrassonografia obstétrica gemelar...Etc)

LEMBRAR SEMPRE EM CASO DE DUVIDA VERIFICAR TABELA SIGTAP. Com relação aos códigos próprios em caso de dúvida ligar antes de liberar as guias.

- CNES PARA CLINICAS NOVAS

Pedimos o cuidado na hora de cadastrar o CNES para clinicas novas pois o nosso CNES foi desativado por alguns dias devido a erro de cadastro de prestadores, aparelhos de imagem, dentre outros. Qualquer dúvida antes de efetivar o cadastro entrar em contato com os funcionários do Setor de Controle e Avaliação da SMS Chapecó-SC, 49 3321-0087

PEDIMOS A GENTILEZA DE QUE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE MANTENHAM ATUALIZADO O GUIA MÉDICO DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: cisamosc.sc.gov.br

PEDIMOS TAMBEM QUE TODOS ESTEJAM POR DENTRO DOS NOSSOS EDITAIS DE CREDENCIAMENTO ONDE ESTÃO LISTADAS AS OBRIGAÇÕES DO CONSORCIO, DOS MUNICIPIOS, DOS PRESTADORES DE SERVIÇO E DOS USUARIOS PARA QUE POSSAMOS TRABALHAR DA MANEIRA MAIS TRANSPARENTE O POSSIVEL E QUE ASSIM QUE ALGUEM TIVER ALGUMA DENUNCIA DE PACIENTE, RECLAMAÇÃO OU ALGO DO GENERO QUE NOS COMUNIQUE POR ESCRITO PARA QUE POSSAMOS TOMAR AS MEDIDAS CABIVEIS.

* COMUNICAR AO CIS-AMOSC MUDANÇAS NO SECRETARIADO.

ATT.

EQUIPE CISAMOSC